

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 22.06.01/TP – Secretaria de Educação. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de roçagem, capina manual e limpeza de terrenos, poda de árvores com limpeza e retirada de galhos nas áreas interna e externa das unidades de ensino. Com disponibilização de mão-de-obra e fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários. Para atender a demanda da Secretaria de Educação Básica. Após a devida Análise dos Documentos de Habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que **as empresa que atenderam a todas as exigências edilícias foram as seguintes:** **1 – F. DAS CHAGAS M. DE ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ 25.264.061/0001-97; **2 – NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 35.131.683/0001-09; **3 – ECO NORDESTE SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ 09.602.664/0001-03; **4 – ELLUS SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 26.273.179/0001-06; **5 – SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ 41.546.961/0001-83; **6 – URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI**, CNPJ 13.259.179/0001-48; **7 – L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO-S EIRELI**, CNPJ 21.451.555/0001-10; sendo, portanto, declaradas **HABILITADAS**. Por conseguinte, **restaram INABILITADAS**, pelos motivos a seguir descritos, as seguintes empresas: **1. A S CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 28.452.014/0001-65, não atendeu ao item 5.2.3.1 do Edital, uma vez que o atestado apresentado não era compatível em características com o objeto da licitação; **2. FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ 11.049.440/0001-50, não atendeu ao item 5.2.4.5, uma vez que a apólice apresentada era apenas uma minuta de apólice e não continha número de registro na Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), impossibilitando, assim, a consulta da autenticidade da mesma. **É O RESULTADO**. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia **05 de Maio de 2022, às 09h**, para Abertura e Julgamento dos Envelopes de Propostas de Preços. **Itapipoca-CE, 25 de Abril de 2022. José Barbosa Xavier Junior – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS – RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TP Nº 2022.03.15.001F. OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DA REFORMA E MELHORIA DO CERU - CENTRO EDUCACIONAL RURAL, LOCALIZADO NA SEDE, AMBOS NO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS. **EMPRESAS HABILITADAS: COEMBE - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS BENÍCIO EIRELE - ME** CNPJ Nº 41.065.067/0001-91; **TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº 16.741.477/0001-68; **S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64; **SERTÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23; **G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; **REAL SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46; **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85; **DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE - ME**, CNPJ Nº 23.246.832/0001-98; **TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 10.453.927/0001-30. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CASO NÃO SEJAM APRESENTADOS RECURSOS, A ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 “PROPOSTA DE PREÇO”, FICA MARCADA PARA O DIA 05 DE MAIO DE 2022 AS 08H, NA SALA DA CPL, AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS S/N, BULANDEIRA, TARRAFAS/CE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE, 20 DE ABRIL DE 2022. FRANCISCA BATISTA DA SILVA GALDINO – PRESIDENTE DA CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – AVISO DE REVOGAÇÃO – OS ORDENADORES DE DESPESAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COMUNICA AOS INTERESSADOS A ANULAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1104.02/2022, CUJO OBJETO E A REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E EJA DAS ESCOLAS PÚBLICAS, FARDAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS E ASSESSÓRIOS (EPI’S), ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO AMPLAMENTE JUSTIFICADAS. POR SE TRATAR DE PROCEDIMENTO CUJOS OS ATOS ANTECEDEM OS RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES, NÃO ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DO ART.49, PARÁGRAFO TERCEIRO, DA LEI Nº 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES, CONFORME DECISÕES MS 7.017/DF, REL. MINISTRO JOSÉ DELGADO, PRIMEIRA SEÇÃO, JULGADO EM 18/12/2000, DJ 02/04/2001 P. 248 E STJ - RMS 23.402/PR, REL. MINISTRA ELIANA CALMON, SEGUNDA TURMA, JULGADO EM 18/03/2008, DJE 02/04/2008. MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES OU POR MEIO ELETRÔNICO (SENADOR.LICITACAO@GMAIL.COM), SITUADA NA AV. 23 DE AGOSTO, S/N, CENTRO - SENADOR SÁ-CE, DAS 07:00H ÀS 13:00H. SENADOR SÁ-CE, 26 DE ABRIL DE 2022. ERIVANDO OLIVEIRA DE MORAIS FILHO. PREGOEIRO

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 0712.02/2021. O MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 0712.02/2021, QUE APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADA(S) NA TOMADA DE PREÇOS EM EPIGRAFE, CUJO O OBJETO É CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA, NA RUA CEL. APOLIANO, BAIRRO NOSSA SENHORA DO AMPARO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0712.02/2021. **EMPRESA VENCEDORA: MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ N 27.583.854/0001-02), PELO VALOR GLOBAL DE **RS 98.189,34** (NOVENTA E OITO MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). FICA, PORTANTO, ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ARTIGO 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI DE LICITAÇÕES. OS INTERESSADOS, QUERENDO, TERÃO VISTA DOS AUTOS. FICA, PORTANTO, ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ARTIGO 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI DE LICITAÇÕES. À COMISSÃO. SENADOR SÁ/CE, 26 DE ABRIL DE 2022. ERIVANDO OLIVEIRA DE MORAIS FILHO. PRESIDENTE DA CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE JULGAMENTO (Fase de Habilitação). O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.03.17.1, sendo o seguinte: **Empresas Habilitadas** - GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS, EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA - ME, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, A.I. L. CONSTRUTORA LTDA, T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, REAL SERVIÇOS EIRELI - ME, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - EPP, JOSÉ URIAS FILHO EIRELI, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, MR ENGENHARIA, IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELI, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI e JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas** - R M CLEMENTE CANDIDO - ME, por descumprimento aos itens 3.5, 3.2.16 c/c 3.2.16.1, 3.2.17 e 3.2.18 e LANDIM ENGENHARIA EIRELI, por descumprimento aos itens 3.2.7, 3.2.15, 3.2.16, 3.2.17, 3.2.18, 3.2.19 e 3.2.20 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 12:00h e das 13:30 às 17:00hs ou ainda através do email: milagresceara@outlook.com. Milagres/CE, 25 de abril de 2022. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

*** **

